



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Dourados/MS, acerca do atendimento prestado pelas ambulâncias nos bairros periféricos do município, em especial no bairro Santa Felicidade.

O presente requerimento tem como finalidade obter informações detalhadas sobre o funcionamento, critérios de atendimento e cobertura do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel no município. Ressalta-se que, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990), o atendimento deve observar os princípios da universalidade, integralidade e equidade, garantindo acesso adequado e eficiente à população.

#### REQUER-SE

- a) Quais são os protocolos e diretrizes adotados pelo SAMU para atendimento em bairros periféricos do município?
- b) Existe norma interna, orientação ou procedimento operacional padrão que regulamente o acesso das ambulâncias às vias e localidades? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- c) Quais critérios técnicos são utilizados para definição do local de atendimento da ocorrência?
- d) Existem registros de ocorrências atendidas no bairro Santa Felicidade nos últimos 12 meses? Informar quantitativo.
- e) Nessas ocorrências, os atendimentos foram realizados no local ou em pontos previamente definidos? Especificar.
- f) Há mapeamento de áreas com restrições de acesso (viárias, estruturais ou de segurança)? Se sim, informar quais.
- g) Quais são as principais dificuldades operacionais enfrentadas pelas equipes do SAMU no atendimento em bairros periféricos?
- h) Quais medidas estão sendo adotadas para aprimorar a cobertura e a eficiência do serviço nessas regiões?
- i) Existe planejamento para ampliação, adequação ou melhoria do atendimento nos bairros periféricos? Informar ações e prazos.

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de obtenção de informações claras, objetivas e detalhadas acerca da organização e execução do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel no município, especialmente em relação à sua atuação nos bairros periféricos. Trata-se de serviço essencial à preservação da vida e da saúde, cuja eficiência depende diretamente da adequada estruturação, planejamento operacional e definição de protocolos que assegurem resposta rápida e atendimento efetivo à população. Nesse contexto, a transparência quanto aos critérios adotados, às eventuais limitações operacionais e às medidas de aprimoramento do serviço é fundamental para o adequado acompanhamento por parte do Poder Legislativo.

Ressalta-se que, conforme estabelece a Lei nº 8.080/1990, o Sistema Único de Saúde deve garantir acesso universal, integral e equitativo às ações e serviços de saúde, incluindo o atendimento de urgência e emergência, o que pressupõe cobertura adequada em todas as regiões do município, inclusive aquelas mais afastadas ou com maior vulnerabilidade social. Ademais, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 442/2022, compete à Secretaria Municipal de Saúde a formulação, coordenação e execução das políticas públicas de saúde, bem como a supervisão dos serviços vinculados ao SUS, o que abrange diretamente o funcionamento e a organização do SAMU.

Dessa forma, as informações solicitadas são indispensáveis para subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo a verificação da regularidade, eficiência e abrangência do serviço, bem como a identificação de eventuais necessidades de aprimoramento, sempre com o objetivo de assegurar um atendimento digno, seguro e eficaz à população. Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de março de 2026.

VEREADOR FRANKLIN  
PT

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)